



**EXTRATO DA POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DE
RISCOS DE CÂMBIO**

1. OBJETIVO

A Política de Gerenciamento de Riscos de Câmbio estabelece as regras e orientações para o gerenciamento de riscos cambiais, definindo o apetite de risco e os principais instrumentos de proteção.

2. APLICAÇÃO E ABRANGÊNCIA

A Política de Gerenciamento de Riscos de Câmbio se aplica e abrange todas as Empresas Randon, exceto as empresas da Divisão Serviços Financeiros e Digitais que seguem políticas e diretrizes específicas dos órgãos reguladores.

3. DEFINIÇÕES

Exposição Cambial de Balanço: toda exposição em moeda diferente da moeda funcional da empresa que gera variação cambial no resultado contábil decorrente da variação das taxas de câmbio durante todo o período em que o saldo contábil estiver em aberto.

Exposição Cambial de Fluxo de Caixa: toda exposição líquida do caixa operacional e financeiro da Companhia em moeda diferente da moeda funcional da Randon ou de suas Controladas.

Hedge: é o termo designado para a estratégia de uma empresa para a proteção/mitigação/neutralização dos efeitos das oscilações inesperadas nos preços de ativos/passivos financeiros e/ou de mercado no seu balanço/resultado.

Risco: o potencial de uma determinada ameaça explorar vulnerabilidade de um ativo ou um grupo de ativos para causar perda ou danos aos ativos.

Moeda Funcional: de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade, é a moeda do ambiente econômico principal no qual a empresa opera.

Threshold: intervalo de exposição cambial ativa e/ou passiva sem disparar necessidade de ação da área de Finanças Corporativas.

4. DIRETRIZES

As diretrizes que norteiam a tomada de decisão das Empresas Randon no processo de gerenciamento dos riscos de câmbio são:

4.1 Exposição às variações nas taxas de câmbio

A Randon possui ativos, passivos e resultados denominados em diferentes moedas funcionais incluindo Real, Dólar Norte-Americano, Peso Argentino, Rand, Novo Sol, Peso Chileno, Euro, Yuan, Peso Mexicano, Dirham, Peso Colombiano e Rupia Indiana, portanto, expostos a riscos relacionados à variação do câmbio destas moedas.

4.1.1 Tipos de exposição às variações cambiais

a) Variação entre as moedas funcionais da Companhia (e de cada uma das subsidiárias) e as moedas dos seus respectivos ativos e passivos:

- Valores a pagar ou receber de terceiros que podem gerar variações no valor dos ativos e passivos, assim como receita ou despesa de variação cambial no resultado e variações no fluxo de caixa.
- Valores a pagar ou receber entre Companhias relacionadas que podem gerar variações no valor dos ativos e passivos, assim como receita ou despesa de variação cambial no resultado e variações no fluxo de caixa.

b) Variação entre moeda funcional das subsidiárias e a moeda real:

- Investimento permanente em subsidiárias que podem gerar variações no valor do Patrimônio Líquido Consolidado (conversão do balanço).

A exposição à taxa de câmbio é dividida em Exposição Cambial do Balanço e Exposição Cambial do Fluxo de Caixa.

a) Exposição Cambial do Balanço

As exposições cambiais de balanço são monitoradas pelas Gerências de Controladoria das respectivas Unidades de Negócio e reportadas à área de Finanças Corporativas mensalmente. Na exposição de balanço, o CFO (*Chief Financial Officer*) recomenda a iniciativa de proteção a ser executada pela área de Finanças Corporativas.

b) Exposição Cambial de Fluxo de Caixa

As Gerências de Controladoria das Unidades de Negócio reportam mensalmente à área de Finanças Corporativas a projeção de caixa prevista para os próximos meses do exercício corrente contemplando:

- i. as expectativas de compras e vendas em outras moedas, e
- ii. as parcelas da dívida em outras moedas vincendas no período.

Para esta projeção de caixa, devem ser observados os históricos relativos à capacidade de repasse de preço e perspectivas de mercado.

Na exposição de Fluxo de Caixa, o CFO recomenda uma iniciativa de proteção cambial a ser executada pela área de Finanças Corporativas.

Mensalmente a área de Finanças Corporativas avalia as projeções de exportação e importação, priorizando a realização do câmbio “casado”, com o objetivo de minimizar o *spread* entre as operações de compra e venda de câmbio.

4.1.2 Tipos de Instrumentos de Proteção

As operações de câmbio no mercado financeiro disponibilizam opções de negociações para proteção da empresa. Nas Empresas Randon estes são os instrumentos de proteção definidos:

- *Non Deliverable Forward* (NDF);
- *Swap*;
- Contrato Futuro de Câmbio;
- Contrato de Câmbio;
- Contrato de Opções *Plain Vanilla* de Compra e/ou Venda de Moeda Estrangeira;
- Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Estrangeira.

Os instrumentos, as operações ou estratégias que, isoladamente ou em conjunto, criem qualquer tipo de alavancagem ou contenham dispositivos contratuais que os tornem alavancados são vedados.

4.2 Hedge Accounting

A contabilização dos instrumentos financeiros de proteção, bem como, passivos financeiros em moeda diferente da sua moeda funcional, por meio da “contabilidade de *hedge*” (*hedge accounting*) tem como objetivo minimizar o impacto da volatilidade no resultado decorrente do descasamento entre a mensuração (*Marked to Market*) e a classificação contábil entre os instrumentos financeiros utilizados para proteção, passivos financeiros e os itens protegidos pela Companhia

A Companhia poderá adotar a contabilização *hedge accounting*, em atendimento às normas internacionais de contabilidade (“IFRS”) e em conformidade com as normas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”). Esta avaliação deve ser realizada a cada ato pelas Gerências de Controladoria das Unidades de Negócio em conjunto com a Tesouraria e Controladoria Corporativas. Eventuais propostas, devem ser apresentadas ao COMEX pelo CFO.

4.3 LIMITES – APETITE AO RISCO

4.3.1 Limite na Exposição Cambial do Balanço

O limite para a exposição de Balanço não pode exceder o montante equivalente a 12 (doze) meses de geração ou consumo de caixa projetado na mesma moeda.

Caso não seja possível que a área de Finanças Corporativas realize a proteção para alguma das subsidiárias através de algum dos instrumentos desta política, esta deve reportar esta situação específica ao CFO.

Toda e qualquer iniciativa de captação de recursos bem como de proteção (*hedge*) nas subsidiárias deve ser autorizada previamente e conduzida pela área de Finanças Corporativas.

4.3.2 Limite na Exposição Cambial de Fluxo de Caixa

Para minimizar a volatilidade do Fluxo de Caixa, os descasamentos operacionais previstos para os próximos 6 (seis) meses devem ser neutralizados por meio do uso de algum dos instrumentos de proteção listados na Política de Gerenciamento de Riscos de Câmbio, quando ficarem acima e/ou abaixo do *threshold* estipulado.

Com relação ao fluxo financeiro projetado para os próximos 6 (seis) meses, a área de Finanças Corporativas em conjunto com as Gerências de Controladoria das Unidades de Negócio deve avaliar a capacidade de renovação ou rolagem da dívida vincenda (Principal e Juros) na sua moeda original. Não havendo a intenção ou a possibilidade desta renovação ou rolagem, o descasamento deve ser neutralizado através da utilização de algum dos instrumentos de proteção listados nesta política, quando ficarem acima ou abaixo do *threshold* estipulado. É permitido que esta proteção seja feita no intervalo entre 80% e 120%, com base nos valores projetados.

Caso não seja possível que a área de Finanças Corporativas realize a proteção para alguma das subsidiárias através de algum dos instrumentos desta política, esta deve reportar esta situação específica ao CFO.

5. RESPONSABILIDADES

A área de Finanças Corporativa é responsável por garantir e monitorar o cumprimento da Política de Gerenciamento de Riscos de Câmbio, e o Comitê Executivo das Empresas Randon é responsável por validar a estratégia e as atualizações das diretrizes de gerenciamento de riscos de câmbio.

A Política de Gerenciamento de Riscos de Câmbio está vigente desde agosto de 2019, com revisão periódica e aprovação do Conselho de Administração.

Última revisão:

Data: 10.11.2022



Empresas

